



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 678/81

De, 11 de fevereiro de 1981.

Autoriza o Prefeito Municipal de Acopiara assinar Convênio com o POLONORDESTE/MA/PRODECOR e dá outras providências.

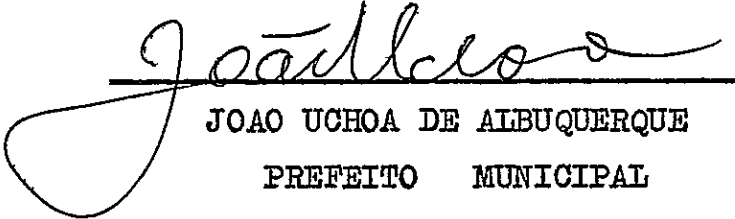
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Acopiara autorizado a firmar convênio com o POLONORDESTE/MA/PRODECOR, no valor / de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para a construção de 08 (oito) açudes comunitários neste Município.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 11 de fevereiro de 1981.


JOAO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL